

CENTRALIZAÇÃO DO PODER REAL NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA NO SÉCULO XVI: ANÁLISE DOCUMENTAL DA REORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

NASCIMENTO-GUARALDO, Luciana de Araújo

RESUMO:

Este artigo tem o objetivo de apresentar algumas reflexões teóricas e metodológicas sobre a História Historiografia da Educação atreladas a investigação histórica referente o papel desenvolvido pela Universidade de Coimbra no século XVI. Nesse sentido, pretendemos expor a sistematização entre determinadas ponderações teóricas e nosso objeto de pesquisa: reorganização financeira da Universidade de Coimbra no reinado de D. João III como diretriz da Coroa para a centralização do poder real. Mediante a análise da documentação referente à reorganização financeira pudemos verificar a centralização do poder real, representado por D. João III, com objetivos explícitos de que a Universidade de Coimbra passasse a formar os quadros administrativos, civil e eclesiástico, do Império lusitano.

PALAVRAS-CHAVE: Universidade de Coimbra; Reorganização financeira; Centralização do poder real.

ABSTRACT:

This article aims to present some theoretical and methodological reflections on the history of Historiography Education linked to historical research concerning the role developed by the University of Coimbra in the 16th century. Accordingly, we intend to expose the systematization between certain theoretical weights and our object of research: financial reorganization of the University of Coimbra in the reign of King. John III as Crown guideline for centralizing royal power. By examining the documentation regarding the financial reorganization could verify the centralization of royal power, represented by D. John III, with explicit objectives of the University of Coimbra to form the administrative frameworks, civil and ecclesiastical, of the lusitano.

KEY-WORDS: University of Coimbra; Financial reorganization; Centralization of royal power.

Este texto tem por objetivo apresentar uma análise acerca do papel social e educativo desempenhado pela Universidade de Coimbra no século XVI com a reforma realizada na instituição. O recorte que fazemos está relacionado à intenção de sistematizar algumas ponderações teóricas metodológicas que poderão colaborar de forma efetiva na compreensão do nosso objetivo de pesquisa: análise da reorganização financeira da

Universidade de Coimbra no século XVI enquanto diretriz da Coroa para a reforma joanina para a centralização do poder real.

Nesse sentido, este artigo terá como delimitação dois eixos centrais: i) apresentar algumas reflexões teóricas metodológicas que possam contribuir na análise que aqui pretendemos expor; ii) compreender historicamente os objetivos da reforma da Universidade de Coimbra, por meio da reorganização financeira, que conjecturamos esteve relacionado com a centralização do poder real em Portugal.

Nessa perspectiva, parece importante esclarecer qual o entendimento que temos sobre os objetos de estudo da história e historiografia embasada na história entendida como problema. Dessa forma, acreditamos que o principal objeto da história são os homens no tempo:

Há muito tempo, com efeito, os nossos percussores Michelet, Fustel de Coulangens, nos ensinaram a reconhecer: o objeto da história é, por sua natureza, o homem. Digamos melhor os homens [...]. Por detrás dos grandes vestígios sensíveis da paisagem [os artefatos ou as máquinas,] por trás dos escritos aparentemente mais insípidos e as instituições mais aparentemente mais desligadas que as criam, são os homens que a história quer capturar [...]. **Já o bom historiador se parece com o ogro da lenda. Onde fareja carne humana, sabe que ali está a sua caça** (BLOCH, 2001, p. 54, sem grifos no original).

Para Bloch (2001), o objeto da história são os homens e o historiador deve procurar como fonte de pesquisa tudo o que diga respeito a estes homens. Da mesma maneira, devemos compreender que os agentes construtores dos movimentos sociais, das instituições e de tudo o que diga respeito à humanidade foi e é elaborado pelos homens. Por isso são os homens o objeto da pesquisa histórica. Cabe ao historiador perceber-se e perceber o homem como construtor da história.

Nesse sentido, a investigação acerca da reforma da Universidade de Coimbra, especificamente no que diz a reorganização financeira, não se fundamenta apenas na compreensão da instituição em si, mas, sobretudo, nas problemáticas vividas por aqueles homens registradas nos documentos que aqui pretendemos apresentar. Todavia, assim como Braudel (1982) temos consciência do peso que esta tarefa possui no ofício do historiador:

Nada mais tentador – mas também nada mais radicalmente impossível – que a ilusão de reduzir o social, tão complexo e tão desconcertante, a uma única linha de explicação. **Reconstruir, com tempos diferentes e diferentes ordens de factos a unidade da vida** constitui o nosso ofício e, também, o nosso tormento [...] (BRAUDEL, 1982, p. 48, sem grifos no original).

Por compreendermos que o papel do historiador da educação deve se fundamentar nas intenções de agir como o ogro da lenda, bem como tentar reconstruir a unidade da vida, percebemos que também é necessário a esse sujeito possuir algumas ferramentas metodológicas que poderão auxiliar na interpretação dessas fontes.

Acreditamos que a proposta de Hugo de São Victor (2001, p.157) no século XII, em sua obra *Didascálicon: da arte de ler*, sobre como os estudantes do mosteiro deveriam se portar diante de tantos conhecimentos, pode contribuir para o que aqui queremos expor:

O estudante prudente, portanto, ouve todos com prazer, lê tudo, não despreza escrito algum, pessoa alguma, doutrina alguma. Pede indiferentemente de todos aquilo que vê estar-lhe faltando, nem leva em conta quando sabe, mas quanto ignora.

Essa lição que, Hugo de São Victor esclarece aos estudantes, pode servir como pano de fundo para nossas reflexões acerca das questões teóricas metodológicas que perpassam os objetos de investigação na área de pesquisa história e historiografia da educação. Dessa forma, ao pesquisador prudente é necessário o conhecimento do debate das correntes teóricas da história e historiografia e as opções metodológicas delas derivadas, a fim de melhor fundamentar e compreender seu objeto de pesquisa, bem como esse campo de conhecimento.

Nesse sentido, consideramos pertinentes as contribuições de Pinsky (2008, p. 16) que, na introdução do livro *Fontes Históricas*, apresenta algumas questões importantes para pensarmos as interpretações historiográficas sobre a história:

Embora as interpretações historiográficas se sucedam no tempo, percebe-se que as mais recentes conservam diversos conteúdos das anteriores, alguns são vitalizados por releituras, outros permanecem cristalizados na produção de grupos resistentes às novas ideias

Conforme apontado pela autora, podemos perceber a historicidade que existe por de trás das escolhas teóricas metodológicas que fazemos. Essa mesma temática remete ao que foi proposto por Bloch (2001, p. 07), quando afirmou que cada “[...] época elenca novos

temas que, no fundo, falam mais de suas inquietações e convicções do que os tempos memoráveis [...]”. Dessa forma, acreditamos que, independentemente do tema ou período, a história é reescrita e que cabe a nos, pesquisadores dessa área de investigação, possuir conhecimento dos aspectos teóricos metodológicos que fundamentam nosso campo de trabalho.

Ao relacionarmos essas questões com o nosso objeto de trabalho neste texto, consideramos pertinentes os apontamentos de Paiva (2012, p. 23) no que se refere à compreensão da história. Assim como o autor consideramos que a história enquanto passado não existe, pois o “passado já não se tem: o próprio termo o diz. [...] Fazer História é interpretar, isto é, dar significado”. Objetivamos neste texto apresentar ao leitor nossas interpretações sobre a análise de algumas fontes documentais, referente à reorganização financeira realizada pela Coroa portuguesa na Universidade de Coimbra, que podem colaborar na compreensão da forma como aqueles homens do século XVI, produziram sua experiência social e histórica.

Dessa forma, para esse artigo selecionamos dois volumes de publicações dos documentos referente à Universidade de Coimbra no século XVI, publicados por Mário Brandão, com o título: *Documentos de D. João III*. A referida obra é constituída por quatro volumes que reúnem mais de oitocentas cartas, alvarás e decretos destinados a Universidade de Coimbra. Acreditamos que o trabalho com os documentos devem ter como premissa o que foi apontado por Carlos Barcellar (2008, p. 63), quando discorreu sobre *Fontes documentais – uso e mau uso dos arquivos*:

Documento algum é neutro, e sempre carrega consigo a opinião da pessoa e/ou do órgão que o escreveu. Uma carta pastoral de um bispo, por exemplo, é a opinião do próprio autor, mas profundamente inserido em um panorama ideológico da Igreja daquele momento e daquele local. A interação do bispo com sua comunidade, e com os outros membros do clero, dará um tom muito específico a essa carta, e deve ser considerada. Não devemos esperar, é claro, que cada historiador seja, ao mesmo tempo, um filólogo. Mas algumas questões são importantes e devem ser, sempre, objeto de preocupação de quem consulta documentos do passado. Um dos pontos cruciais do uso de fontes reside na necessidade imperiosa de se **entender o texto no contexto de sua época**, e isso diz respeito, também, ao **significado das palavras e das expressões**. Sabemos que os significados mudam com o tempo, mas não temos de início, obrigação de conhecer tais mudanças. No entanto, boa dose de desconfiança é o

princípio básico a nos orientar nesses momentos, além de uma leitura muito atenta dos autores que já trabalham na mesma linha de pesquisa.

Como apontou Bacellar (2008), ao discorrer sobre os procedimentos metodológicos com as fontes documentais, não podemos destituir o texto, no caso os documentos: arquivos, cartas, decretos alvarás, do seu contexto. No caso da documentação que pretendemos analisar não podemos compreendê-la sem considerar também a conjuntura da sociedade portuguesa, especialmente reinado de D. João III (1521-1557).

Nesse sentido, conjecturamos que análise da referida documentação revela um momento único da história portuguesa: foi no reinado de D. João III que percebemos, por meio de diversos elementos históricos, entre eles a reforma da Universidade de Coimbra, uma maior centralização do poder real com o objetivo de formar no reino português a Sociedade de Corte, nos moldes apresentados por Norbet Elias em *O Processo Civilizador* e na *Sociedade de Corte*.

De acordo com Costa (2013) podemos constatar que foi no reinado de D. João III que ocorreram em Portugal diversos fatos que marcaram a história lusitana no período moderno, entre eles podemos destacar: reforma da Universidade de Coimbra; criação do Real Colégio das Artes e do Tribunal da Santa Inquisição; instalação da Companhia de Jesus em Portugal e em seus domínios; colonização da América Portuguesa. Para o autor, embora, todos esses fatos históricos tenham sua especificidade própria, eles revelam a dinâmica da Coroa portuguesa no sentido da centralização régia do poder do Estado e o desenvolvimento da Sociedade de Corte lusitana.

Portugal segue caminhos um tanto distintos de outros reinos europeus no que diz respeito à formação moderna do seu Estado, pois enquanto que em França e Inglaterra, por exemplo, somente podemos, segundo Elias (Sociedade de Corte), afirmar que o Estado se configura a partir do século XV, o Estado português já tem sua definição no final século XII. No entanto, isso não significa, no caso lusitano, que a característica principal dos estados modernos se fazia presente já naquela época, pois, somente com D. João III, no século XVI – e esta é a tese que aqui defende-se – é que há uma centralização do poder real com a correspondente construção da Sociedade de Corte (COSTA, 2013, p. 02).

Nesse sentido, os apontamentos realizados por Norbet Elias (1993), quando aborda a importância da autoridade central, no caso o rei, para a formação do mecanismo régio, colabora na compreensão desse momento histórico de Portugal, pois é exatamente no

reinado de D. João III que constatamos um maior desenvolvimento da máquina régia, como órgão regulador e coordenador da sociedade.

[...] Quando mais, em outras palavras, os processos de trabalho e a totalidade das funções na sociedade se tornavam diferenciadas, mais longas e mais complexas se estendiam as cadeias de ações individuais que teriam que se interligar para que cada ação preenchesse sua finalidade social, **mais claramente emergia uma característica específica do órgão central: seu papel como coordenador e regulador supremo das configurações funcionalmente diferenciadas em geral.** A partir de certo grau de diferenciação funcional, a complexa teia de atividades humanas inter-relacionadas simplesmente não poderia continuar a crescer, ou sequer funcionar, **sem órgãos de coordenação em um nível correspondentemente alto de organização [...]** (ELIAS, 1993, p. 142, sem no original).

Por meio da análise da documentação existente sobre a Universidade de Coimbra podemos constatar que a reforma da instituição, especialmente no quesito, reorganização financeira, foi dirigida pela Coroa portuguesa que funcionou como um órgão coordenador e regulador de todo esse processo.

Mediante pesquisas precedentes pudemos verificar que a Universidade portuguesa desde a sua fundação em 1290, até o século XVI, tendo como delimitação o reinado de D. João III, teve um papel desconhecido na literatura referente à história das universidades europeias e na história da educação portuguesa¹.

De outra forma não podemos entender o que é exposto por diversos historiadores que abordam essa temática e pelo próprio monarca, D. João III, em 17 de novembro de 1543, quando escreveu ao seu embaixador, Baltazar de Faria, que se encontrava em Roma: “[...] E, como sabeis, a dita Universidade é causa muito necessária e muito proveitosa a estes meus reinos e senhorios por o defeito que até agora houve de letrados, maiormente os eclesiásticos [...]” ((DOCUMENTOS DE D. JOÃO III, 1938, vol. II, p. 150). Esse trecho é apenas um exemplo de diversos documentos em que podemos perceber como se encontrava a Universidade lusitana até a reforma empreendida naquele momento.

Foi em meados do século XVI, mais especificamente do ano de 1523 a 1559, que o Estudo sofreu uma profunda reforma que objetiva tornar a Universidade a instituição forte do Império, na formação dos seus quadros profissionais.

¹ Conferir em Nascimento (2012)

Com o objetivo de reformar a única Universidade do reino, pelo menos até a data de 1559, quando foi fundada a Universidade de Évora, o Estudo português foi reformado. Em pesquisa anterior dividimos a reforma da Universidade de Coimbra em três categorias de análises, que são: reorganização administrativa; reorganização pedagógica e reorganização financeira². Dentro de cada categoria foram analisadas as diversas ações da Coroa portuguesa para que a reforma fosse efetivada.

O que pretendemos apresentar aqui se refere à análise da categoria reorganização financeira. Mediante alguns documentos dessa diretriz objetivamos mostrar ao leitor porque podemos compreender esse fato com uma das intenções da Coroa em tornar a Universidade uma instituição do Estado, responsável pela formação daqueles homens que ocupariam os cargos do aparelho burocrático, e como podemos perceber nessa diretriz uma das ações da Coroa para a centralização do poder real, característica da Sociedade de Corte.

Reorganização Financeira

Depois da transferência da Universidade da cidade de Lisboa para a Coimbra, a instituição sofreu uma profunda e paulatina reorganização em diversos setores de a constituíam. Além das diretrizes da Coroa relativas à reorganização administrativa, o Estudo também sofreu uma reforma pedagógica que, pode ser percebida com as diversas modificações na forma de ensino, currículo, organização das faculdades, bem como na contratação docente. Acreditamos que todas essas ações tinham o objetivo de readequar a formação propiciada pela instituição a sociedade do Império lusitano.

Assim como constamos as ações da Coroa na reorganização administrativa e pedagógica, percebemos que esse mesmo processo de reorganização também foi à diretriz da Coroa no que se refere ao setor financeiro da Universidade de Coimbra.

Na análise dos documentos o que pudemos constatar foi que essa ação da Coroa está estreitamente relacionada à incorporação a receita da Universidade de rendas das igrejas, grande parte pertencente ao Padroado Real português, em que o monarca solicita ao Papa a permissão de repassar ao Estudo esses rendimentos.

² Conferir em Nascimento (2012)
Cadernos da Fucamp, v.14, n.21, p.1-14 /2015

Creemos que essas anexações de rendas devem ser analisadas com mais atenção para que possamos entender quais foram os motivos do poder real que justificavam essas ações da Coroa para com a Universidade e sociedade portuguesa.

Nesse sentido, acreditamos que uma carta de D. João III de 25 de novembro de 1542, que permitiu a união de diversas igrejas do reino a Universidade, pode colaborar no que aqui queremos esclarecer:

Dom João pela graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve daquem e além mar em África, de Guine da conquista e navegação comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia **faço saber aos que esta minha carta vierem e o pertencimento do caso pertencer que havendo eu respeito ao serviço de Deus e meu e bem da República de meus reinos e senhorios que se segue de em eles haver Estudos Gerais e como os ditos Estudos não podem ter mestres e lentes suficientes para ensinar e ler em eles sem terem renda de que os ditos mestres e lentes ajam suficientes salários, pedi ao Santo padre Paulo III ora na Igreja de Deus presidente, que houvesse por bem de unir e anexar para sempre aos Estudos que novamente ordenei na cidade de Coimbra as igrejas do Salvador do Crucifixo de Bouça bispado do Porto e da Santa Maria de Fonte Arcada e Santa Maria da Sardoeira e de São Martinho de Mouros do bispado de Lamego com suas anexadas; e Sua Santidade a minha instância houve por bem de anexar para sempre as ditas igrejas ao dito Estudo como dito é com tanto que eu desse meu consentimento sendo elas ou algumas delas de meu padroado, eu pelos ditos respeitos ou o meu consentimento e ei por boa e valiosa a dita união per sua Santidade feita das ditas igrejas ao dito Estudo na forma e modo que na dita bula se contém. Quanto com direito devo e posso e enquanto a mim e a Coroa de meus reinos e padroado das ditas igrejas pertence e ei por bem que a dita união se cumpra e guarde e haja cumprimento feito para guarda e conservação dos ditos Estudos [...] (DOCUMENTOS DE D. JOÃO III, 1938, vol. II, p. 108, sem grifos no original).**

O que queremos destacar dessa carta diz respeito às razões expostas pelo monarca para que ocorresse a anexação das rendas dessas igrejas às finanças da Universidade. Um das justificativas do monarca para a incorporação dessas rendas se relaciona a necessidade de haver no reino uma Universidade com lentes competentes nas ciências daquela época.

Para a Coroa esses mestres, cuja tarefa está relacionada à formação de letrados que auxiliassem na governança da sociedade, isto é, formação dos quadros profissionais do setor eclesiástico e civil, só poderiam desempenhar com satisfação sua tarefa se lhes forem concedidos “suficientes salários” para manter sua sobrevivência e competência acadêmica.

É nesse sentido que o rei comunica a anexação dessas igrejas à Universidade. Com o consentimento pontifício, a Coroa repassa ao Estudo essas rendas com a declaração da ação ser “boa e valiosa” aos seus reinos, pois seria por meio da ação desses letrados que a Coroa poderia refinar ainda mais seu aparelho administrativo situado no reino e nas possessões do território ultramarino.

Nesse contexto, novamente podemos perceber a estreita relação entre a teoria de Norbet Elias, quando trata da formação da Sociedade de Corte, com as diretrizes colocadas em prática pela Coroa portuguesa que é representada pela figura de D. João III. De outra forma não podemos compreender a centralização de ações do governo régio em dotar a única Universidade do reino com recursos financeiros, tornado-a cada vez mais dependente de seu poder.

Com a análise dos documentos verificamos que desde a transferência da Universidade para a cidade de Coimbra o poder real procurou oportunizar diversas condições financeiras para a subsistência da instituição. Entretanto, constatamos que em alguns momentos, em razão das despesas da reforma, essas diretrizes não foram suficientes.

Pelo menos é isso que presumimos por meio da carta enviada ao rei por Doutor Martin de Azpiculeta Navarro: “[...] as rendas que V. A. tem feito mercê a esta universidade nom bastam para o pagamento dos lentes e outros guastos necessarios assi porque ellas são poucas como porque o rendeiros que a ellas são obrigados nom paguam aos tempos devidos” (*apud* FONSECA, 1997c, p.448).

Essa falta de recursos financeiros apresentadas pelo lente da Universidade pode ser relacionada as negociações empreendidas pelo poder real junto ao Papa para a incorporação das rendas do priorado mor de Santa Cruz a Universidade no início da década de 1540. Referente a esse fato, encontramos duas cartas datadas de 17 de novembro de 1543, em que o monarca escreve ao seu embaixador em Roma, Baltazar de Faria, acerca da ordem de intercessão perante o Papa sobre o seu desejo e objetivo dessa anexação ao Estudo:

[...] Há dias que as rendas do Mosteiro de S. Cruz de Coimbra se dividiram, e se apartaram certas rendas para o prior crasteiro, cônegos regulares e convento da dita casa; e assim se isentaram e apartaram pela autoridade apostólica o prior crasteiro, cônegos e convento, que estão no dito Mosteiro, da jurisdição do prior mor, pelo o que o dito prior não

entende nas ditas rendas, que pertencem ao convento, nem no mando e jurisdição que antes tinha sobre os ditos cônegos e conventos; e por o caso estar em este modo, me parece que se pode muito bem anexar e aplicar os direitos e rendas do priorado mor do dito Mosteiro de S. Cruz à Universidade de Coimbra. **E, como sabeis, a dita Universidade é causa muito necessária e muito proveitosa a estes meus reinos e senhorios por o defeito que até agora houve de letrados, maiormente os eclesiásticos; e a dita Universidade não se pode sustentar sem ter renda: pelo o que peço a Sua Santidade que queira anexar os direitos e rendas do dito priorado mor de Santa Cruz à dita Universidade,** como largamente vereis pela instrução que sobre isso vos envio. Vos falareis a Sua Santidade tanto que a esta for dada, por que é perigo na tardança, lhe dareis do assim vos escrevo, e muito afincadamente lhe pedireis de minha parte **por serviço de Deus e bem da republica assim eclesiástica como secular, destes reinos, queira conceder a dita anexação e união como por minha parte se lhe pede** [...] (DOCUMENTOS DE D. JOÃO III, 1938, vol. II, p. 150, sem grifos no original).

Percebemos que nessa carta, D. João III apresenta ao embaixador de Portugal em Roma, diversas instruções acerca da solicitação que deveria ser dirigida ao Papa sobre a anexação das rendas pertencentes ao Mosteiro de Santa Cruz a Universidade. Na carta fica explícito toda a problemática que envolve os objetivos da Coroa relacionados a essa solicitação. Afinal quais eram os objetivos da anexação das rendas do Mosteiro de Santa Cruz a Universidade?

Conjecturamos que rei declara que suas ações vinculavam-se à defasagem na formação de letrados, que mediante o desempenho de suas funções no reino, colaboravam para o seu governo. Essa falha na formação de letrados é relatada por D. João III especialmente no tocante aos eclesiásticos. Essa afirmação do rei pode ser relacionada aos diversos investimentos realizados no início do seu governo na concessão de bolsas de estudos aos centros de ensino teológico, em colégios e universidades francesas e espanholas.

A outra carta enviada nessa mesma data a Baltazar Faria também torna-se importante para compreendermos os motivos que levaram a Coroa a não apenas solicitar essa anexação, mas também a reformar da Universidade do reino:

[...] El Rei nosso Senhor por seus reinos e senhorios haver falta de letrados principalmente eclesiásticos para aumento e conservação da Santa fé católica e bom governo de seus reinos e senhorios assim do

eclesiástico como secular ordenou e fundou novamente com muitas despesas sua estudos e Universidade Geral na cidade de Coimbra para o qual fez vir de diversas partes mestres em Teologia e Artes, doutores em Cânones Leis e Física e em outras ciências e faculdades aos quais ordenou a dar gordos salários e ordenados para lerem como de feito leem a anos na dita Universidade com muitas despesas da fazenda de vossa Alteza [...]
[...] **E por que sua Alteza deseja por serviço de Deus e para bom governo de seus reinos e senhorios assim no espiritual como no temporal que a Universidade permanecesse e ficasse perpetuamente com as rendas de que se pudesse sustentar por o muito fruto e proveito que dela se segue na republica cristã desses reinos e senhorios de sua Alteza. Queria que os direitos e rendas do dito Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra que pertencem a mesa do dito prior mor se anexassem e aplicassem a dita Universidade para ajuda do pagamento dos salários dos lentes da dita Universidade.** Pelo o que pede sua Alteza a sua Santidade que para serviço de Deus e aumento da fé católica e da República desses reinos assim eclesiástico como secular haja por bem de anexar e aplicar todos os direitos rendas lugares bens e propriedades e pertenças do dito mosteiro de S. Cruz que pertença ao prior mor e a sua mesa assim e do modo que lhe pertencem a dita Universidade de Coimbra para serem regidos e governados e administrado pelo reitor e conselho da dita Universidade e os frutos se converteram nos pagamentos dos salários dos ditos lentes como governam e ministram os outros direitos e rendas da dita Universidade **havendo respeito ao grande serviço de Deus que se segue de haver letrados em Teologia e Cânones e Leis para doutrinarem e governarem e regerem a republica cristã desses reinos assim no eclesiástico como no secular [...].** (DOCUMENTOS DE D. JOÃO III, 1938, vol. II, p. 155 e 156, sem grifos no original).

Verificamos que esta carta possui diversas instruções ao mesmo embaixador em Roma sobre quais argumentos deveria utilizar perante o Papa para obter o pedido de anexação solicitado pelo rei de Portugal. Algumas dessas instruções são repetidas, outras são mais explicadas. O que gostaríamos de destacar são as diversas justificativas, dadas por D. João III como, por exemplo, relatar ao Papa a falta de letrados, principalmente eclesiásticos; a função desse letrados poderiam desempenhar: aumento e conservação da fé católica; as despesas que o monarca tinha para manter lentes nas Ciências Sagradas com seus “gordos salários” ; e o serviço a Deus e a sociedade que a formação de letrados pela Universidade poderia proporcionar.

Fica claro que justificativas apresentadas pelo poder real ao Papa vão muito além das necessidades práticas e financeiras que a Universidade tinha no que se refere aos recursos existentes para sua sobrevivência.

Nesses documentos, constamos que as razões oferecidas pela Coroa de anexar as rendas do Mosteiro de Santa Cruz ao Estudo estiveram diretamente relacionadas com as intenções de tornar a Universidade de Coimbra um centro de referência na formação cultural, religiosa e científica do seu Império como consta na carta “[...] para doutrinarem e governarem e regerem a republica cristã desses reinos assim no eclesiástico como no secular.”

Ao acompanharmos a cronologia desses documentos observamos que até o ano de 1546 a anexação das rendas do Mosteiro à Universidade não havia sido resolvida. É nesse sentido que D. João III escreve ao Papa, intencionando convencer o Pontífice, da importância desses rendimentos às finanças do Estudo.

Meu Santíssimo etc. **por que para a conservação e aumento da fé católica e bom governo espiritual e temporal em meus reinos e senhorios é necessário haver muitos letrados e pessoas doudas assim para o bom governo espiritual e temporal deles como para poderem ir e serem enviados as partes da Índia e de Goa e do Brasil e outros de meus senhorios e conquista a pregar e ensinar aos novamente convertidos a fé de nosso Senhor Jesus e assim pregar aos gentios e infiéis das ditas partes para que se converta a nossa Santa fé católica de que se seguira grande serviço de Deus ordenei fazer Universidade e Estudos Gerais na cidade de Coimbra [...]** para os quais fiz vir muitos de muitas partes de outras universidades e partes de fora de meus reinos mestres e doutores [...] **Pelo que peço a vosso Santíssimo por mercê que havendo respeito a essa obra ser de tão grande serviço de Deus e tão proveitosa para a Republica eclesiástica e secular desses reinos e senhorios me queira fazer mercê de anexar a Universidade as ditas rendas e direitos do dito priorado de Santa Cruz [...]** (DOCUMENTOS DE D. JOÃO III, 1938, vol. II, p.229 e 230, sem grifos no original).

O ponto central em que incide essa carta não se relaciona apenas com a anexação das rendas do referido Mosteiro à Universidade, mas sim às ações da Coroa para com o Estudo no governo de D. João III.

Na carta acima, fica evidente que todas as diretrizes colocadas em prática para com a Universidade em Coimbra estão articuladas ao um contexto maior, que circunscreve não apenas o Império lusitano, mas também as problemáticas religiosas e civis do século XVI. Ora, é essa a interpretação que fazemos quando o rei afirma que, pela necessidade de conservação e aumento da fé católica em seus reinos, era preciso haver letrados tanto no plano espiritual como no temporal, a fim de que pudessem ser enviados aos diversos

territórios ultramarinos do Império português como, por exemplo, ao Brasil, para pregar, converter e ensinar os gentios e infiéis à fé, os costumes e conceitos do europeu católico português do século XVI. Foi por todos esses motivos, que dizem respeito também, mas não somente, ao reino português, que o rei justifica que ordenou fazer Universidade na cidade de Coimbra e empreendeu as diversas ações que tratamos neste artigo.

Constamos que as negociações com a Cúria Romana resultaram a favor da Universidade, pois em 10 de maio de 1546 foi enviada à instituição informações referente às rendas anexadas: “[...] Padre reitor lentes deputados e conselheiros eu el rei vos envio muito saudar. Vi a carta que me escreveste em resposta da que vos mandei com as bulas do Santo Padre para se tomar posse pela Universidade da jurisdição e rendas que foram do Priorado Mor do Mosteiro de Santa Cruz [...]” (DOCUMENTOS DE D. JOÃO III, 1939, vol. III, p. 21).

Ao findarmos esse trabalho, de análise documental e reflexão teórica metodológica, tivemos a intenção de apresentar ao leitor como podemos compreender a reorganização financeira da Universidade como uma das diretrizes da Coroa portuguesa para maior centralização do poder real.

Considerações Finais

De tudo o que foi dito o que gostaríamos de ressaltar na análise que fizemos refere-se às seguintes questões: i) foi no reinado de D. João III que percebemos diversas medidas no desenvolvimento da máquina régia para maior centralização do poder real; ii) a Universidade enquanto instituição social e histórica só pode ser compreendida se analisada no contexto da sociedade lusitana; iii) a reforma da Universidade de Coimbra configura-se como uma das ações do poder real no sentido de formar em Portugal a Sociedade de Corte; iv) mediante a análise da documentação referente a reorganização financeira podemos verificar a centralização do poder real, representado por D. João III, com objetivos explícitos de que a Universidade de Coimbra passasse a formar os quadros administrativos, civil e eclesiástico, do Império lusitano.

Agradecimentos

À CAPES pelo apoio financeiro.

Referências

- BARCELLAR, C. Fontes documentais - uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, C. B. *Fontes históricas*. São Paulo: Cotexto, 2008.
- BRAUDEL, F. *História e ciências sociais*. 4^a. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1982.
- BLOCH, M. *Apologia da História, ou o ofício de historiador*. Trad. de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- COSTA, C. *O rei D. João III (1521-1557) e a construção da sociedade de corte em Portugal* (2013). Disponível em: <http://www.uel.br/grupo_estudo/processoscivilizadores/portugues/sitesanais/anais14/arquivos/textos/Mesa_Coordenada/Trabalhos_Completos/Celio_Juvenal_Costa.pdf>. Acesso em: 03/06/2014.
- DOCUMENTOS DE D. JOÃO III. Volume II. Publicado por Mário Brandão. Coimbra, 1938.
- DOCUMENTOS DE D. JOÃO III. Volume III. Publicado por Mário Brandão. Coimbra, 1939.
- ELIAS, N. *A Sociedade de Corte - investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- ELIAS, N. *O Processo Civilizador*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- FONSECA, F. T. As finanças (Universidade de Coimbra). IN: HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE EM PORTUGAL (1537-1771). Vol. I, Tomo II. Coimbra: Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian, 1997c.
- NASCIMENTO, Luciana de Araujo. Universidade de Coimbra (1290-1559): origens, transferências, percalços, reformas e consolidação. Dissertação de Mestrado. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2012.
- SAINT VICTOR, H. de. *Didascálicon- Da arte de ler*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- PAIVA, J. M. *Religiosidade e cultura brasileira: séculos XVI-XVII*. Maringá: Eduem, 2012.
- PINSKY, C. B. *Fontes históricas*. São Paulo: Cotexto, 2008.

